



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1552

Em 10 / 06 / 22

Debora

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 07 de Junho de 2022

Ofício nº 1625/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 263/2021, de autoria do Vereador Nilton Militão.

Assunto: Sanção do Projeto nº 263/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.438** que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor DJALMA RABELO RICARDO".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.438 - de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 263/2021, de autoria do Vereador Nilton Militão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor DJALMA RABELO RICARDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27B7-C916-753C-F237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 16:48:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 03/06/2022 17:46:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/27B7-C916-753C-F237>